

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP), **Fernando Cruz Rabello** (CPF/MF nº 308.183.028-10, RG nº 18600203-8 - SSP/SP e **Luiz Antonio Navarro Lima** (CPF/MF 010.674.638-36 e RG 12.439.211-8 - SSP/SP), responsáveis no **Banco J. Safra S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, CEP: 01310-930 ("Sociedade" ou "BJSa") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; bem como o Sr. **Leandro de Azambuja Micotti** (CPF/MF nº 167.898.058-77, RG nº 21.569.675 - SSP/SP), diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos; e o Sr. **Marcelo Dantas de Carvalho**, (CPF 762.310.031-91, RG 53.220.575 SSP/SP) diretor responsável pela gestão de riscos, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, DECLARAM, para todos os fins, que (i) revisaram e concordaram com o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ("Formulário de Referência 2019"); e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 31 de março de 2021.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A Sociedade foi constituída em 10 de novembro de 1998 sob a denominação social de Banco J.S. de Investimentos S/A. Em 09 de abril de 1999, a denominação social foi alterada para Banco J. Safra de Investimento S.A. e, por fim, em 19 de maio de 1999, a sociedade teve sua denominação social alterada para Banco J. Safra S/A ("BJSa").

O BJSa tem por escopo a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas.

Em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, atividade regulada à época pela Instrução CVM nº 306/99, a qual foi revogada pela Instrução CVM nº 558/2015.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Sociedade não passou por nenhum evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

b. escopo das atividades.

Não houve mudança relevante no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

A Sociedade mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação, não tendo ocorrido mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Sociedade dispõe de um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém não se limitando a, código de ética e conduta, certificações, política de conflito de interesses, segregação de atividades, aprovação de prestadores de serviços e sigilo de informações. A área de *Compliance* é responsável por disseminar, implementar e monitorar estas políticas, garantindo a aderência das atividades e ações a estas.

Periodicamente, este conjunto de políticas é revisado, visando a adequação à legislação aplicável, aos procedimentos executados, além do fortalecimento e aprimoramento do ambiente de controles.

Nos últimos 5 (cinco) anos, as principais mudanças estão relacionadas à atualização do conjunto mencionado ao arcabouço regulatório. Diante de tais instruções, as políticas, os procedimentos e os controles foram revisitados, bem como foram os regulamentos e demais documentos dos fundos de investimento.

Adicionalmente, foi implementada Política de Conformidade (*Compliance*), descrevendo as diretrizes e responsabilidades da função de *Compliance*, em aderência à Resolução CMN 4.595.

Foi estruturado, também, Plano de *Compliance*, abrangendo: (i) pesquisa e análise de alterações legislativas e de normativos do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Federação Brasileira de Bancos (“FEBRABAN”), Confederação Nacional das Seguradoras (“CNseg”), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”); (ii) elaboração, divulgação e atualização de políticas; (iii) manutenção da matriz de *Compliance*, avaliação das não conformidades e estabelecimento de planos de ações, (iv) aplicação de testes para verificar a aderência; (v) elaboração de treinamentos (e.g., apresentações, e-learning, comunicados) e disseminação da cultura de *Compliance*, além do monitoramento da realização dos treinamentos mandatórios; e, (vi) elaboração e apresentação de relatórios regulatórios.

Houve também adequação das Políticas de aprovação de Gestores/Corretoras baseada na Supervisão em Risco para os Terceiros Contratados, conforme estabelecido no Código de administração de recursos de terceiros da ANBIMA.

Em relação aos Controles Internos destacamos as seguintes alterações:

- Aprimoramento da metodologia de RCSA (*Risk Control Self Assessment*), com a aplicação de um *Quality Assurance* realizado periodicamente, de forma amostral, visando garantir qualidade e confiabilidade aos resultados dos testes realizados pelas áreas de negócio; e
- Concomitantemente à metodologia de RCSA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), foi implementada pela área de Controles Internos a metodologia de Avaliação Independente, que considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para processos considerados prioritários. Adicionalmente, proporciona um parecer independente

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

sobre a identificação dos riscos, bem como a avaliação da suficiência dos controles por meio dos testes realizados pela área de Controles Internos.

Além das mudanças descritas acima e das adequações naturalmente necessárias à manutenção das políticas, procedimentos e controles da Sociedade, sempre atualizados em relação à legislação e às melhores práticas de mercado, não houve nos últimos 5 (cinco) anos mudanças relevantes com relação ao conjunto de normas da Sociedade, acima mencionados.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Sociedade possui dois acionistas.

b. número de empregados

A Sociedade possui 1.454 empregados

c. número de terceirizados.

A Sociedade possui 08 recursos terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Não há prepostos, empregados ou sócios.

Os seguintes Diretores estatutários são registrados como administradores de carteiras, com dedicação exclusiva: Ricardo Daniel Gomes de Negreiros (CPF/MF nº 100.113.537-75), Fernando Cruz Rabello (CPF/MF nº 308.183.028-10) e Luiz Antonio Navarro Lima (CPF/MF 010.674.638-36).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - CNPJ/MF 49.928.567/0001-11

b. data de contratação dos serviços.

31 de março de 2016.

c. descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria externa independente com a entrega de relatório (Parecer).

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram devidamente veiculados na Folha de S. Paulo, em edição de 11 de 03 de 2021, bem como no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição da mesma data.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Banco Múltiplo, Distribuição de Valores Mobiliários, Estruturação e Coordenação de Ofertas Administração de Clubes de Investimentos e Administração e Gestão de Fundos.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM 555, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados regulamentados pela ICVM 356 e 444, Fundo de Investimento Imobiliário, regulamentado pela ICVM 472 e Fundo Mútuo de Privatização regulamentado pela ICVM 279 e Clubes de Investimento.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Todos os valores mobiliários admitidos pela CVM, nos termos da Instrução CVM nº 555.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.
Não atua.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

O BJSa exerce também a atividade de distribuição de produtos específicos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), *private banking* e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, Debêntures, COE, entre outros.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades são conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. São utilizadas estruturas dedicadas e devidamente segregadas para atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses, assegurando assim a independência e autonomia uma das outras. A Sociedade conta com uma Política de Conflito de Interesses própria, que é periodicamente atualizada pelo *Compliance*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículos, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas) e *private banking*, oferece também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados a debêntures, COE, produtos de previdência privada e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar as barreiras de informação previstas nas legislações, afastando assim potenciais conflitos de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, a fim de mitigar eventual miscigenação das atividades de gestão de recursos com quaisquer outras que possam gerar conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Administração

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
251	44.044	44.295

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558**Sociedade: Banco J. Safra S.A.****Categoria: Administrador Pleno****Gestão**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
3.866,00	48.320	52.186

b. número de investidores, dividido por:**Administração**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	44.068	0	44.068
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	149	0	149
iii. Instituições Financeiras	2	0	2
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	68	0	68
xi. Investidores não Residentes	8	0	8
TOTAL	251	44.044	44.295

Gestão

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	50.969		50.969
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1022		1.022

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558**Sociedade: Banco J. Safra S.A.****Categoria: Administrador Pleno**

iii. Instituições Financeiras	4		4
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	8		8
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	66		66
vii. Seguradoras	3		3
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	1		1
ix. Clubes de Investimento	0		-
x. Fundos de Investimento	104		104
xi. Investidores não Residentes	8		8
TOTAL	3.866,00	48.320	52.186

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Administração

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
1.957.020.779,33	1.471.439.343,95	3.428.460.123,29

Gestão

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
11.679.333.598,23	1.862.884.225,28	13.542.217.823,52

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

Não há recursos no exterior geridos ou administrados pelo BJS.A.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

Administração

1	374.802.320,70
2	190.918.524,14
3	167.345.208,68
4	118.761.845,68

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558**Sociedade: Banco J. Safra S.A.****Categoria: Administrador Pleno**

5	64.288.564,99
6	62.469.013,96
7	60.383.122,47
8	56.552.770,36
9	47.628.923,66
10	40.618.797,02

Gestão

1	516.252.841,82
2	374.802.320,70
3	362.531.592,17
4	276.824.408,06
5	260.635.749,23
6	206.588.129,04
7	190.918.524,14
8	167.345.208,68
9	157.680.972,34
10	153.121.461,78

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**Administração**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1.944.783.895,86	0	1.944.783.895,86
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	20.638.686,30	0	20.638.686,30
iii. Instituições Financeiras	16.185.777,18	0	16.185.777,18
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1.012.946.413,62	0	1.012.946.413,62
xi. Investidores não Residentes	433.905.350,33	0	433.905.350,33

Gestão

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2.986.558.788,24	0	2.986.558.788,24
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	754.140.169,21	0	754.140.169,21
iii. Instituições Financeiras	845.948.140,46	0	845.948.140,46
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	276.824.408,06	0	276.824.408,06
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	172.193.212,89	0	172.193.212,89
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	1.530.389.792,05	0	1.530.389.792,05
vii. Seguradoras	120.727.022,67	0	120.727.022,67
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	157.680.972,34	0	157.680.972,34
ix. Clubes de Investimento	-	0	-
x. Fundos de Investimento	6.269.085.469,33	0	6.269.085.469,33
xi. Investidores não Residentes	428.669.848,27	0	428.669.848,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Empresa: **JSAFRABM** (Banco J. Safra S.A.)

item	TIPO DE ATIVO	administração	gestão	TOTAL
		VALOR DA CARTEIRA* R\$ (mil)	VALOR DA CARTEIRA* R\$ (mil)	VALOR DA CARTEIRA* R\$ (mil)
6.4. "a"	ações	290.623	1.601.183	1.891.806
6.4. "b"	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0	21.375	21.375
6.4. "c"	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0	84.880	84.880
6.4. "d"	cotas de fundos de investimento em ações	0	1.599.228	1.599.228

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

6.4. "e"	cotas de fundos de investimento em participações	0	0	0
6.4. "f"	cotas de fundos de investimento imobiliário	97.933	97.933	195.866
6.4. "g"	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0	3.723	3.723
6.4. "h"	cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.633	3.474.804	3.476.436
6.4. "i"	cotas de outros fundos de investimento	0	19.622	19.622
6.4. "j"	derivativos (valor de mercado)	-80	1.035	956
6.4. "k"	outros valores mobiliários			0
6.4. "l"	títulos públicos	264.722	3.923.743	4.188.464
6.4. "m"	outros ativos	2.739.521	2.714.692	5.454.213
T O T A L		3.394.352	13.542.218	16.936.570
PL Total dos fundos.....		3.394.352	13.542.218	16.936.570

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A gestão dos recursos dos fundos de investimentos administrados pelo BJSa é realizada pela própria instituição, em estruturas totalmente segregadas, que tem como perfil buscar a remuneração e preservação do capital sob gestão, valendo-se das estruturas de investimentos e operações permitidas pela legislação e específica para cada modalidade de fundo, aplicável a seus cotistas e previstas nos regulamentos de seus Fundos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos.

Controlador direto: Banco Safra S/A.

Potenciais Controladores Indiretos: Potenciais Controladores indiretos: Vicky Safra (CPF 217.997.938-00); Jacob Joseph Safra (CPF 219.968.998-05); Alberto Joseph Safra (CPF 220.244.058-51); Esther Safra Dayan (CPF 220.909.288-40) e David Joseph Safra (CPF 334.342.998-82).

Tendo em vista que a alteração de controle ainda não foi aprovado pelo BACEN, foi informado as informações de JYS.

b. controladas e coligadas.

O BJSa não possui sociedades controladas ou coligadas.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

c. participações da empresa em sociedades do grupo.

O BJSa não possui participações em outras sociedades do Grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

A sociedade Elong Administração e Representações Ltda. possui participação de 0,01% no capital social do BJSa e o Banco Safra S/A detém participação de 99,99%.

e. sociedades sob controle comum.

Safra Vida e Previdência S/A (CNPJ 30.902.142/0001-05);

Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (CNPJ 60.783.503/0001-02);

Elong Administração e Representações Ltda.(CNPJ 43.826.783/0001-70);

Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil (CNPJ 62.063.177/0001-94);

Safra Seguros Gerais S/A (CNPJ 06.109.373/0001-81);

Sercom Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 52.191.806/0001-08);

SafraPay Credenciadora Ltda. (CNPJ 32.270.608/0001-22);

Banco Safra (Cayman Island) Limited. (CNPJ 05.720.938/0001-08).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 e no máximo 30 membros. Compete à Diretoria: a) orientar os negócios da Sociedade; b) exercer a representação legal da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; c) elaborar os relatórios e as contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; d) deliberar sobre a criação, instalação e fechamento de agências e escritórios; e) fixar através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não expressamente estabelecidas neste Estatuto; f) elaborar e aprovar o regimento interno da Sociedade, nele fixando as atribuições de todos os demais órgãos administrativos; g) nomear os gerentes da Matriz e agências; h) conceder eventuais gratificações aos funcionários; i) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; j) escolher e destituir auditores independentes; e k) convocar a Assembleia Geral.'

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O BJSa utiliza-se do componente único organizacional e órgãos estatutários constituídos para atuar nas sociedades que compõem o Conglomerado Financeiro Safra, do qual o BJSa é integrante, quais sejam: Ouvidoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Não há designação de poderes específicos a cada membro da Diretoria, cabendo a estes, agindo sempre em conjunto de dois, as competências descritas no item 8.1. "a" acima.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558**Sociedade: Banco J. Safra S.A.****Categoria: Administrador Pleno**

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome; **b.** idade; **c.** profissão; **d.** CPF ou número do passaporte; **e.** cargo ocupado; **f.** data da posse; **g.** prazo do mandato; **h.** outros cargos ou funções exercidos na empresa.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato
Fernando Cruz Rabello	41 anos	Engenheiro	308.183.028-10	Diretor	17/08/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
Luiz Antonio Navarro Lima	59 anos	Economista	010.674.638-36	Diretor	31/08/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
Ricardo Daniel Gomes de Negreiros	35 anos	Economista	100.113.537-75	Diretor	17/08/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
Leandro de Azambuja Micotti	47 anos	Advogado	167.898.058-77	Diretor	17/08/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia
Marcelo Dantas de Carvalho	43 anos	Bancário	762.310.031-91	Diretor	17/08/2020	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na referida Assembleia

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i.** cursos concluídos;
- ii.** aprovação em exame de certificação profissional
- iii.** principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Ricardo Daniel Gomes de Negreiros

Formação Acadêmica: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (**PUC-RJ**)
2001 - 2005 - Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Experiência Profissional e Carreira na Instituição: **GRUPO SAFRA**
Diretor desde 2018
SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA. (desde 06/2016 - atual):

Diretor – CIO (desde 06/2017):

Gestor das equipes de Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, *Long & Short*, Crédito e Economia; atua na formulação de estratégias e avaliações de cenários; responsável pela gestão operacional dos fundos; membro votante da Reunião Mensal de Estratégia; e Consumer Bank (desde 06/2016);

BANCO PAN (de 01/2015 a 05/2016):

Tesoureiro do Banco Pan

Responsável pelas operações financeiras do banco, tanto especulativas em juros e câmbio como equilíbrio de ativos e passivos de varejo, atacado e da carteira de imobiliário, bem como pela área comercial de Captação com escritórios e *officers* no Brasil.

Membro efetivo de diversos comitês de gestão, destacando-se em especial a Reunião Semanal de Diretoria, Comitê de ativos e Passivos, Comitê de Riscos, Comitê de Ativos Imobiliários, Gestão de Convênios Consignado, Comitê de Compras e Contratações e suplente do Comitê de Tecnologia.

BANCO BTG PACTUAL (de 01/2005 a 12/2014):

Partner/Gestor de câmbio e juros na mesa proprietária

Responsável por ter angariado vultosos resultados financeiros, sendo também fundamental no desenvolvimento e crescimento do negócio local e global; pela visão de panorama macroeconômico assim como ambiente

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

político; pela mesa de títulos públicos com atuação forte em derivativos e pela comunicação com clientes, mercado, Banco Central e Tesouro Nacional; pelo desenvolvimento, precificação e gestão de diversos instrumentos e produtos financeiros na tesouraria;

Foi membro permanente da Reunião Semanal de Mercado (mesmo quando Tesoureiro do Banco Pan) e membro de diversos comitês de gestão e controle.

Agora Sênior Corretora (de 01/2003 a 12/2004):

Analista de mercado de capitais

Responsável pela análise de investimentos em ofertas de ações (IPO) e pelo acompanhamento comercial, gerencial e financeiro na área de market-maker de ações na bolsa.

Fernando Cruz Rabello

Formação Acadêmica: **Fundação Getulio Vargas**
2010-2012 - São Paulo.
Mestre Em Economia De Empresas

Universidade De São Paulo
1998-2002 - São Paulo.
Engenheiro de Produção – área mecânica.

Experiência Profissional e Carreira na Instituição: **GRUPO SAFRA**
Diretor da Sociedade a partir de 10/2014
07/2014 - 10/2014 - Superintendente Executivo

Responsável por gestão de carteiras de Valores Mobiliários.

Julho 2010 – Julho de 2014
BANCO SANTANDER

Operador sênior da mesa proprietária do banco, responsável pelas operações de cambio internacional.
Participava dos comitês de risco da mesa proprietária, contribuindo na gestão de risco das carteiras de renda fixa e variável.

Outubro 2009 – Julho 2010
BANCO SAFRA

Foi Superintendente da mesa de estruturação, responsável por notas offshore referenciadas em inflação, taxa juros, moedas e ações.
Desenvolveu produtos estruturados referenciados em ações legais contra empresas estatais decorrentes dos planos econômicos passados.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Dezembro 2003 – Outubro 2009

Foi Superintendente responsável pela mesa internacional da administração familiar do grupo, operando renda fixa e moedas globais.

Coordenou renegociações de ISDA e desenvolveu estrutura internacional de intermediação de operações (*prime broker in house*) para entidades do grupo.

Estruturou e administrou um portfólio internacional de fundo de fundos.

Dezembro 2002 – Dezembro 2003

Operador da mesa local da administração familiar, responsável pelos mercados de juros locais.

Desenvolveu sistema de controle de risco e resultado online para toda estrutura e iniciou uma mesa local de negociação de opções de câmbio e juros.

Outubro 2000-Dezembro 2002

BANCO DEUTSCHE

Estagiário da mesa de vendas institucional e da mesa de câmbio.

Luiz Antonio Navarro Lima

Formação
Acadêmica:

USP - Universidade de São Paulo

2.000/2.001

Pós Graduação/MBA em Gestão Financeira e Risco

USP - Universidade de São Paulo

1.999/2.000

Pós Graduação/MBA em Controladoria

Universidade Sao Judas

1.982 a 1.986

Graduação em Economia

Experiência
Profissional e
Carreira na
Instituição:

Diretor da Sociedade a partir de 02/2017

GRUPO SAFRA

09/2010 - 02/2017 - Superintendente Executivo

Superintendente Executivo das áreas de Operações (*Middle e Back Office*) - Administração e Custódia de Fundos de Investimentos, Carteiras Administradas, *Asset Management*, Banco de Investimentos, Corretora, Tesouraria, Previdência Privada, INR 2689, *Off Shore, Private* e Produtos Estruturados Derivativos, Financeira Veículos e Consignado, Central de Atendimento a Clientes.

Atuação:

- 2.010 a atual: atuando nas áreas de Operações (*Middle e Back Office*) - Administração e Custódia de Fundos de Investimentos, Carteiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Administradas, Asset Management, Banco de Investimentos, Corretora, Tesouraria, Previdência Privada, INR 2689, *Off Shore, Private* e Produtos Estruturados Derivativos;

- e a partir de Agosto/2016, incorporando também as áreas de Back Office Financeira Veículos e Consignado, Central de Atendimento a Clientes.

07/1985 a 08/2010

ITAU UNIBANCO

Superintendente de Operações (*Middle e Back*), Diretor Estatutário da Itaú Corretora, Unibanco *InvestShop* Corretora de Valores e do Itaú Unibanco Serviços de Investimentos (empresa de Serviços de *Middle, Back Office* de Administração e Custódia de Fundos de Investimentos e Carteiras Administrada *On Shore e Off Shore*).

Atuação:

- 2.009 a 2.010, atuando na área de Operações (*Middle e Back*) da Itaú Corretora
- 2.006 a 2.009, atuando nas áreas de Operações *Middle e Back Office* de Administração, Escrituração de Ações e de Cotas de Fundos de Investimentos e Custódia de Fundos de Investimentos, Carteira Administrada, *Asset Management*, Corretora de Valores, Banco de Investimentos, *Trustee*, Custódia de Valores Mobiliários para Terceiros, Fundos *Off Shore*.
- 1.995 a 2.006, atuando nas áreas de Operações (Administração de Fundos, Controle e Calculo de Cotas, Custódia, Escrituração e Controle de Cotistas, Controle de Distribuidor de Fundos e TI da *Asset Management*);
- 1.990 a 1.995, atuando nas áreas de Operações da Corretora e Administração de Fundos, Controle e Calculo de Cotas, Custódia, Escrituração e Controle de Cotistas, Controle de Distribuidor de Fundos e TI da *Asset Management*;
- 1.985 a 1.990, atuando na área de Operações da Unibanco Corretora de Valores.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Leandro de Azambuja Micotti

leandro.micotti@safra.com.br

Casado, 47 anos

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Banco Safra S.A. – Diretor - a partir de julho/2019

Responsável pelas áreas do Jurídico, PLD e Controles Internos.

Superintendente Executivo (desde junho/2018)

Responsável pela coordenação das subdivisões do Departamento Jurídico relacionadas às áreas de Investment Banking, Asset, Corretora, Financeira e Produtos Pessoa Física.

Grupo BTG Pactual (abril/1997 a abril/2018)

Banco Pan – Diretor Estatutário (maio/2011 a março/2018)

Responsável pelo Departamento Jurídico da instituição entre 2011 e 2018, sendo que a partir de 2014, acumulou, em períodos distintos, a Ouvidoria, SAC, CAC, Prevenção a Fraudes, CRM, Marketing e Assessoria de Imprensa. Integrou todos os comitês da alta administração da instituição.

Banco BTG Pactual

General Counsel Brazil (setembro/2009 a abril/2011)

Responsável pelo Departamento Jurídico no Brasil, com ênfase em Mercado de Capitais, Fusões e Aquisições, Crédito Atacado, *Asset Management*, *Private Equity* e Operações Estruturadas.

Head of Investment Bank Legal e Deputy General Counsel Brazil (setembro/2002 a setembro/2009)

Advogado da Área de Corporate Finance (setembro/1998 a setembro/2002)

Officer de Reestruturação de Empresas (abril/1997 a setembro/1998)

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE DIREITO EMPRESARIAL

Plascar (Grupo Osa); Banco BBM; Colla e Falletti Advogados; e Solorrico.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PUC/SP – Especialização em Direito Empresarial – Dezembro/1997.

Mackenzie – Graduação em Direito – Dezembro/1994.

OUTRAS ATIVIDADES E REPRESENTAÇÕES

Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos da ANBIMA (desde junho/2018).

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Mentor do boostLAB, programa, de iniciativa do BTG Pactual, em parceria com a ACE, que propicia rede de relacionamento e mentoria para *startups* que já estejam em nível avançado (fevereiro/2018 a maio/2018).

Membro da Comissão Jurídica da Febraban (agosto/2011 a março/2018).

Membro do Grupo de Trabalho de Entendimentos com a CVM da ANBIMA (novembro/2009 a agosto/2011).

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (março/2009 a junho/2011).

Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (abril/2008 a março/2009).

Membro da Comissão de Acompanhamento de Mercado de Capitais da ANBIMA (janeiro/2007 a abril/2008).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Marcelo Dantas de Carvalho

(I) Formação Acadêmica:

Universidade Estadual De Campinas (UNICAMP)

Bacharel em Matemática - 1997

Mestrado em Matemática - 2000

The University Of Chicago Booth School of Business

MBA - Mestre em Administração de Negócios - 2008

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

(II) Experiência Profissional:

Grupo Safra (11/2013 - atual)

Diretor do Banco Safra desde 06/2017

Responsável pela definição e reporte dos indicadores chave de performance para os negócios.

Estabelece o orçamento de resultado, acompanha seu atingimento e identifica os *gaps* de cada negócio.

Realiza o controle gerencial dos indicadores de crédito e cobrança para o portfólio de pessoa física.

Reporta as métricas de risco de mercado e implementa o ambiente de controles para risco de mercado do conglomerado do Banco Safra S.A.

Itaú-Unibanco Holding Financeira (2001 - 11/2013)

Superintendente - Escritório de Investimentos

Avaliou o plano de negócios dos investimentos proprietários em projetos estratégicos. Definiu metodologia de priorização dos projetos estratégicos. Responsável pelo processo de impairment dos ativos do banco, excetuando-se a carteira de empréstimos.

Barclays PLC (06/2007 - 08/2007)

Associado

Apoiou o escritório de projetos (PMO) no lançamento do segmento Barclays Premier em 5 países.

Definiu com marketing, áreas comerciais, desenvolvimento de produtos e sistemas as entregas do projeto.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica. A sociedade não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

Não há profissionais atuando na gestão de recursos na estrutura.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Atividade de Gestão de Recursos

Gestão de Fundos de Investimentos.

Atividade de Administração Fiduciária

Administração de Fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação:

A gestora conta com Infraestrutura sistêmica para (a) acesso a informações necessárias à execução de suas atividades, (b) armazenamento de dados; e (c) controle de acesso e permissão de usuários, todas devidamente homologadas e mantidas em ambiente seguro com acessos controlados e devidamente segregados.

Rotinas e Procedimentos:

Fundos ICVM 555

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

As decisões de investimentos são baseadas na *expertise* da equipe de gestão composta por profissionais da tesouraria da estrutura de gestão de recursos, conforme autorização através de Ofício CVM, aliada ao acompanhamento do mercado e da observância às regras e limites legais a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os regulamentos dos Fundos de Investimentos. A seleção de ativos é efetuada com base nas políticas de investimento dos Fundos combinadas com seus respectivos *benchmarks*, sendo a alocação de ordens efetuada ao longo do dia, haja vista a característica do Público Alvo dos Fundos, os quais são dedicados exclusivamente para aplicação dos recursos proprietários do Grupo Safra. Independentemente das características específicas de seu Público Alvo, cumpre destacar ainda que suas carteiras são submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com as características dos Fundos.

Fundos Mútuos de Privatização, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundo de Investimento em Direito Creditório

Em relação a essas modalidades de fundos, também geridos pelo BJSa, cumpre destacar que os mesmos possuem recursos de terceiros e a atividade de gestão se encontra totalmente segregada dos demais fundos (ICVM555). Da mesma forma que indicado acima, a gestão dos mesmos é efetuada com base em suas políticas de investimento e seus respectivos *benchmarks*, sendo suas carteiras submetidas aos processos diários de enquadramento e monitoramento de riscos e compatíveis com suas características.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

. A estrutura é composta por trinta e seis funcionários, dedicados ao atendimento das normas legais aplicáveis às atividades de administração de recursos desenvolvidas pelas sociedades administradoras do Grupo Safra, os quais estão alocados nas áreas de Atendimento ao Regulador, Controles Internos e Compliance

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades desenvolvidas pela estrutura acima descrita visam a adequação, o fortalecimento e o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e controles internos, com o intuito de promover a mitigação de riscos operacionais, legais, regulatórios e reputacionais. Adicionalmente, as atividades visam a disseminação das práticas de *Compliance* e controles internos, para que a Sociedade esteja em conformidade com a legislação, seja de órgãos regulatórios, seja de autorregulatórios, políticas e procedimentos internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A função de *Compliance* possui diretrizes, responsabilidades e atribuições claramente definidas, visando a gestão eficaz do risco de conformidade, entendido como o risco de perdas financeiras, de sanções legais ou regulatórias, ou danos à reputação, decorrentes de falha, desconhecimento ou não conformidade em relação à legislação, às normas de órgãos regulatórios e autorregulatórios e/ou políticas e procedimentos internos.

O *Compliance*, além do acompanhamento constante da legislação e das normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios, monitora as operações da Sociedade e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos à legislação, às normas e aos procedimentos internos.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

O *Compliance*, quando identifica situações de não conformidade, auxilia as áreas da Sociedade no desenvolvimento de planos de ação e em sua devida e adequada implementação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor. A Diretoria de *Compliance* possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades, reportando-se diretamente à Diretoria.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

7

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Sociedade utiliza-se da estrutura segregada de Riscos dedicada às sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra, a qual é composta por 6 profissionais e 1 estagiário.

A área atua nas seguintes atividades:

1: Risco de Mercado: apuração das medidas de risco de mercado e verificação da ocupação dos limites atribuídos a cada fundo.

2: MtM: monitoramento/ validação da marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimento.

3: Risco de Liquidez: monitoramento do risco de liquidez dos fundos de investimento.

4: Performance *Attribution*: Apuração do resultado proporcionado pelos ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento.

5: Riscos Operacionais: verificação da correta aplicação da Política de Rateio de Ordens e dos preços praticados (túnel de preços). Verificação das operações sob a ótica de PLD de ativos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para as atividades ligadas ao controle de risco de mercado é utilizado o sistema RSM (adquirido junto a ELEKTO – Produtos Financeiros). Para o risco de liquidez, monitoramento da marcação a mercado, riscos operacionais e Performance Attribution o controle é efetuado em sistemas proprietários desenvolvidos em Microsoft Access a partir de banco de dados extraído diariamente do sistema de valorização das posições dos fundos (sistema SIAN).

Seguem abaixo os principais procedimentos ligados a:

1- Risco de Mercado:

- Alimentação e manutenção de dados de mercado e carteiras dos fundos no sistema RSM e geração de base histórica de volatilidade, correlações dos ativos, VaR e exposição por fundo.

'- Elaboração e publicação interna do relatório de Risco contendo o VaR (value at risk) e stress testing de cada fundo e ocupação atual dos limites.

- Emissão de avisos de eventuais extrapolações de limites e monitoramento da adequação.

- Processamento do Risco de mercado com a inclusão das operações do dia para

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

verificação da ocupação dos limites de risco.

- Preenchimento de informes e questionários para ANBIMA, Distribuidores, Fundações e clientes.

- Visitas a gestores no processo de Due Diligence.2 - MtM:Atualização dos modelos de precificação de ativos sem preço público- Confecção das curvas de MtM para validação.

- Fechamento paralelo da cota de todos os fundos locais e validação das cotas.

3 - Risco de Liquidez:

- Levantamento das informações relativas à negociabilidade dos ativos dos fundos.

- Apuração da liquidez dos fundos para o prazo de resgate e verificação da adequação à política de liquidez estabelecida.

- Elaboração do relatório semanal de Liquidez com projeção até 252 dias úteis da situação dos fundos oferecidos ao público em geral.

4 - Performance Attribution:

- Apuração do resultado dos ativos componentes das carteiras dos fundos para inclusão nos relatórios de riscos mencionados no item 1 acima.

5 - Riscos Operacionais:

- Verificação do cumprimento da Política de Rateio de Ordens nas operações do dia.

- Verificação dos preços médios praticados em relação ao mercado (túnel de preços).

- Análise estatística mensal das operações para detecção de eventuais operações não usuais (PLD de ativos).

- Apuração e análise de operações de day-trade.

Adicionalmente, faz parte das rotinas da área a atualização/adequação dos

manuals/políticas de Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Marcação a Mercado.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida pela ausência de reporte à diretoria da empresa. A área responde à diretoria de Riscos das Sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

A estrutura é composta por 23 profissionais.

Os profissionais responsáveis pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas estão na estrutura do Banco Safra S/A.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Sistemas utilizados: A instituição dispõe de sistemas de controle de posições de investidores e operações em fundos de investimentos e tesouraria, renda fixa, renda variável, derivativos e conciliações.

Rotinas e Procedimentos: Cálculo de cotas de fundos de investimentos e controle de posições de investidores em fundos e tesouraria, seguindo as normas internas e legislação vigente.

A atividade de escrituração de cotas é desenvolvida pelo Banco Safra S/A, instituição líder do Grupo Safra, do qual o BJSa é integrante.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Renato Villar Borges Netto, Gerente-Geral. Responsável por toda área operacional de Fundos de Investimentos. Formado em Economia, no Insper. Ingressou no Banco Safra como “Trainee” e fez carreira entre as áreas de Back Office e Produtos Asset.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais.

Os profissionais responsáveis pela distribuição dos fundos geridos e administrados pelo Banco J. Safra S/A estão na estrutura do Banco Safra S/A.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

As atividades dos profissionais que atuam na distribuição de cotas de fundos concentram-se no relacionamento com clientes, na orientação e distribuição de produtos de fundos de investimentos em acordo com os regulamentos e normas aplicáveis.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

O Grupo Safra orienta e exige de seus colaboradores que sejam certificados pela ANBIMA (CPA 10, CPA 20 e CEA) e ou IBCPF (CFP), possui políticas de treinamento e desenvolvimento que orientam a ação de educação corporativa que objetivam capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos funcionários e gestores de equipe. Anualmente é feito o planejamento das ações de treinamento e desenvolvimento das superintendências do Grupo Safra com o apoio das Consultorias Internas de RH e a área de Treinamento e Desenvolvimento de RH. O planejamento é focado nas prioridades de desenvolvimento, no retorno para a organização e adequado ao orçamento aprovado pela Diretoria. O planejamento e respectivos investimentos são submetidos à aprovação das respectivas Diretorias. As metodologias utilizadas podem ser presenciais (realizadas com a presença de treinamentos e orientação de instrutores através de experiências em sala de aula), à distância (realizadas sem a ação direta de instrutores, utilizando recursos visuais através do LMS SIGA no próprio ambiente de trabalho), além da realização dos cursos mandatórios pelo Banco Central (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Código de Ética, Suitability, Risco Operacional, Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, Programa de Integridade (Combate à Corrupção e Segurança da Informação). Ainda oferece diversas grades de cursos não mandatórios visando aprimorar conhecimento técnico e/ou comportamental, tais como Auto-desenvolvimento, Captação, Crédito, Produtos e Serviços, entre outros. Existem políticas específicas para Incentivo à Graduação e Pós-Graduação, MBA, Cursos Externos, Certificações Obrigatórias e Não-Obrigatórias e Cursos de Idiomas.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

O Grupo Safra disponibiliza para seus colaboradores na atividade de distribuição de cotas de fundos, os equipamentos e sistemas informativos e de boletagem dos produtos de investimentos e a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O BJSa utiliza-se dos sistemas de cadastro de clientes, contas correntes, controle de posições de investidores, boletagem de operações, internet banking e intranet.

As rotinas e procedimentos seguem a legislação vigente e normas internas descritas e disponíveis para todos os colaboradores dentro da Intranet, com manuais e guia de orientação.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outras informações relevantes para esse item.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de Administração, Taxa de Gestão, Taxa de Performance, Taxa de Rebate e Taxa de Distribuição, Taxas de Estruturação e Coordenação.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas.

92,44%

b. taxas de performance.

7,42%

c. taxas de ingresso.

0,00%

d. taxas de saída.

0,00%

e. outras taxas.

0,14%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A Sociedade considera que não há outros itens relevantes para esse item.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços. A Sociedade possui política de aprovação e acompanhamento de prestadores de serviços, a qual descreve os critérios adotados, de acordo com os riscos envolvidos, visando a avaliação da capacidade do prestador de serviço no cumprimento das normas internas e externas, bem como a qualidade do serviço prestado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A mesa de operações da Sociedade opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo *Compliance*. No processo de análise (*due diligence*) são considerados os custos de corretagem e rebate das operações que são negociadas com as contrapartes. Os acordos firmados com as corretoras são revistos periodicamente com objetivo de assegurar que os custos por transação sejam minimizados. Além dos custos, a Sociedade considera os serviços adicionais (e.g., research, execução de ordens) prestados pelas corretoras. Dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas na contratação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A utilização de *soft dollars* pela Sociedade acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A Sociedade não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

ou empresas que possam induzir ou representar negócios que venham (ou possam) caracterizar vantagem financeira ilícita (passivas ou ativas), tanto para proveito próprio, quanto da Sociedade ou de terceiros. A Sociedade regula situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas em seu Código de Ética e Conduta.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A área de Continuidade de Negócios é responsável por desenvolver, testar, manter e divulgar os planos de contingência do Conglomerado Prudencial.

A avaliação da qualidade e da adequação dos planos de contingência se dá por meio dos testes comprobatórios, realizado com periodicidade mínima anual. Dentre eles, destacamos os testes relacionados ao plano de recuperação de desastres (PRD), ao plano de contingência de local de trabalho (PCLT), ao plano de resposta de segurança cibernética (PRSC), ao plano de contingência de processos para o SPB (PCP-SPB) e ao plano de continuidade de negócios de Luxemburgo (PCN-LUX), nos quais a área de Continuidade de Negócios tem a função de assegurar sua execução, identificando situações de falhas para as quais devam ser definidos planos de ação corretivos e assegurando a execução dos mesmos. Adicionalmente, a área de Continuidade de Negócios faz a formalização dos resultados obtidos para os executivos das áreas de negócio relacionadas e reporta os status dos testes realizados ao Comitê de Gestão de Risco Operacional e Compliance (CGROC) e ao Comitê Superior de Riscos, por meio da atuação da equipe de Gestão Integrada de Riscos. Os resultados obtidos são avaliados pelos membros dos referidos comitês, sendo solicitadas alterações quando se fizerem necessárias.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O monitoramento do risco de liquidez de cada carteira se dá através do cálculo do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado e no prazo estabelecido pelo regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate.

Segue abaixo o critério adotado para cada classe de ativo financeiro para o cálculo do valor mencionado no parágrafo anterior.

1 - Ações, opções listadas e cotas de fundos negociadas em bolsa de valores:

Produto da média do volume diário total negociado nos últimos 30 dias e um parâmetro de participação da Sociedade no mercado (por exemplo 30%).

2 - Cotas de fundos não negociadas em bolsa de valores:

Consideramos o fluxo proporcionado pelo resgate total da posição no prazo previsto para a liquidação do mesmo e, no caso dos FIDC's, o fluxo de amortizações e vencimento de principal previsto no regulamento.

3 - Títulos Públicos e Ativos de Crédito Privado:

Para o cálculo de liquidez desses ativos deverão ser levados em consideração os volumes e os prazos de liquidação de cada evento previsto para os mesmos, tais como: juros, amortizações e principal.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Estes prazos deverão ser multiplicados pelos Fatores de Liquidez (fliq1 e fliq2) constantes da Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado que faz parte das Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez da ANBIMA. Obtém-se, desta forma, o volume total da liquidez para o prazo do pagamento dos pedidos de resgate do fundo.

A somatória dos valores totais obtidos nos itens 1, 2 e 3 acima deverá ser suficiente para fazer frente aos potenciais pedidos de resgate associados a um nível de confiança estatística obtidos pela análise de comportamento histórico do próprio fundo ou de fundo com características de passivo análogas ao mesmo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.safra.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes ou causem impacto para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

O Banco J. Safra S/A foi condenado em alguns processos nos últimos 5 anos, porém, nenhum destes processos são relevantes ou causam impactos para a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Os diretores responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários não figuraram no polo passivo em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que possa impactar na sua atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.

Os Srs. **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros** (CPF/MF nº 100.113.537-75, RG nº 52.620.594-5 SSP/SP), **Fernando Cruz Rabello** (CPF/MF nº 308.183.028-10, RG nº 18600203-8 - SSP/SP e **Luiz Antonio Navarro Lima** (CPF/MF 010.674.638-36 e RG 12.439.211-8 - SSP/SP), responsáveis no **Banco J. Safra S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF 03.017.677/0001-20, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, Bela Vista, CEP:01310-930 ("Sociedade" ou "BJSA") pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários nos períodos abaixo especificados, DECLARAM que:

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ICVM558

Sociedade: Banco J. Safra S.A.

Categoria: Administrador Pleno

Não há títulos contra si levados a protesto.